

**DECRETO Nº. 295, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a cessão da servidora efetiva municipal para Imprensa Oficial do Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, art.4 § 2º;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 2021/08/007936 – GP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 175/2021-AJUR.SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 2021/09/009029.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cedida à Imprensa Oficial do Estado do Pará, a servidora efetiva MAIRA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº. 23719-1, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2021 a 31/09/2023, com ônus integral para o cessionário.

**Art. 2º** - Esta Cessão terá um prazo de 02 (dois) anos, este Decreto entrará em vigor em 1º de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 22 de setembro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua